



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos

Relatório de Análise Administrativa

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO				
Contrato / Protocolo:	014/2022	Vigência:	01/11/2022 a 01/07/2026	
Contratante:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ			
Contratada:	OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇAS SERVIÇOS LTDA			
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção predial: Bombeiro hidráulico, técnico em edificações, auxiliar de manutenção predial, eletricitista, pedreiro/ceramista, carpinteiro/serralheiro, jardineiro, limpador de piscinas/piscineiro, pintor de obras, supervisor de manutenção predial, engenheiro civil pleno, engenheiro civil júnior e engenheiro eletricitista júnior, com dedicação exclusiva de mão de obra e o fornecimento de todo material, uniforme, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários.			
Período Referência:	NOVEMBRO DE 2024			
2 – REGULARIDADE EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS				
2.1 A CONTRATADA forneceu cópia de:				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A[1]
Folha de Pagamento com detalhamento de vantagens e descontos, bem como os respectivos comprovantes de pagamento	X			
Relação de pagamento do Vale-Transporte (d, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)	X			
Relação de pagamento do Auxílio-Alimentação (d, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)	X			
Folha de Registro de Controle de Jornada por funcionário	X			
Comprovante de declaração à Previdência Social (GFIP), incluindo o protocolo de envio de arquivos, referente à última competência exigível (a, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Comprovante de recolhimento das contribuições ao INSS (GPS) referente à última competência exigível (a, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) referente à última competência exigível (b, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Declaração referente ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) (i, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Declaração referente à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (i, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Demais declarações de informações trabalhistas exigidas pela legislação e não descritas acima, quando aplicável (i, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Observações: Conforme a Portaria SEPRT nº 06 de 03/03/2020 e Portaria SEPRT nº 1.127 de 14/10/2019, as empresas e empregadores já obrigados a prestação de informações por meio do E-Social estão dispensados de apresentação da RAIS e do CAGED. A DCTFWeb é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos. Ela foi criada para substituir o Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) e a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP). A DCTFWeb contempla informações sobre contribuições previdenciárias e contribuições com terceiros.				
2.2 A CONTRATADA forneceu comprovação da regularidade, em relação aos empregados vinculados ao contrato, quanto a:				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A[2]
Pagamento de salários no prazo previsto Lei (c, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)	X			
13º salário (e, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Férias e correspondente pagamento do adicional constitucional (f, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Realização de exames periódicos (g, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Eventuais cursos de treinamento e reciclagem (h, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho (j, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT (k, I, § 9º, art. 74, Dec. Estadual nº 4.993/16)				X
Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (V, art. 73, Lei Estadual nº 15.608/07)				X
3 – REVISÃO DA ADERÊNCIA AOS TERMOS CONTRATUAIS E DEMAIS CONFORMIDADES				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
Contrato ainda vigente durante a execução do objeto	X			
Execução do contrato extrapolou o saldo contratual			X	
Emitido Termo de Recebimento Provisório	X			
Fiscal Setorial preencheu o Relatório de Análise Técnica – Setorial	X			
Fiscal Técnico preencheu o Relatório de Análise Técnica	X			
Fiscal Técnico atestou o faturamento (Nota Fiscal/Fatura)	X			
Fiscal Técnico atestou a manutenção das condições de habilitação e qualificação	X			
Fiscal Técnico/Setorial atestou o cumprimento das obrigações previstas no Contrato/Edital/TR	X			
Emitido Termo de Recebimento Provisório	X			
Obs:				
4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
A CONTRATADA está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista e em relação ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (IV e V, art. 73, Lei Estadual nº 15.608/07)				
	(X) Sim	() Não	() N/A	
Documentação:	Sim	Não	N/A	
Certidão Conjunta Receita Federal/PGFN	X			

Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	X			
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	X			
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	X			
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	X			
Declaração de cumprimento do inc. XXXIII, art. 7º, CF/88	X			
5 – REGULARIDADE TRABALHISTA: ADMISSÃO, REALOCAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL				
5.1 Quando da ADMISSÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
5.1.1 Funcionário:		Data da admissão:		
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
Registro de empregado (CLT, art. 41)				X
Contrato de Experiência (CLT, art. 443)				X
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CLT, art. 29)				X
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Admissional (CLT, art. 168)				X
Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário-Família				X
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda				X
Declaração de Nepotismo				X
Observações: Conforme a Portaria SEPRT nº 06 de 03/03/2020 e Portaria SEPRT nº 1.127 de 14/10/2019, as empresas e empregadores já obrigados a prestação de informações por meio do E-Social estão dispensados de apresentação da RAIS e do CAGED.				
5.2 DEMISSÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
5.2.1 Funcionário:		Data da rescisão:		
Iniciativa da rescisão:				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT				X
Comprovante de pagamento do TRCT				X
Aviso Prévio e/ou Dispensa do empregado				X
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Demissional				X
Baixa no Registro de empregado				X
Baixa na CTPS e comprovante de entrega da CTPS				X
Comprovante movimentação conectividade social				X
Comprovante de recolhimento FGTS/GRRF da rescisão				X
Extrato FGTS para fins rescisórios				X
Comunicação de dispensa (Seguro-Desemprego)				X
Folha de Registro de Controle de Jornada do mês da rescisão				X
5.3 – Quando da REALOCAÇÃO de empregado em outra CONTRATANTE, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Declaração de realocação de empregado sem rescisão de contrato de trabalho				X
5.4 ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Funcionário:		Data:		
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
CTPS – alteração de função				X
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO alteração de função				X
6 – REGULARIDADE TRABALHISTA: INÍCIO DO CONTRATO				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
6.1 – Quando do INÍCIO do contrato, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Formulário de Controle de Empregados Terceirizados				X
Declaração de Nepotismo, a ser atualizada durante a execução do contrato				X
Relação de empregados, contendo: nome completo, cargo/função, horário do posto de trabalho, nº documento de identificação, nº Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços				X
CTPS dos empregados e dos responsáveis técnicos, devidamente assinada				X
Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato				X
6.2 – Quando do INÍCIO do contrato, executar as seguintes verificações:				
A função registrada na CTPS é compatível com a exercida e prevista no contrato				X
Anotações na CTPS coincidem com as fornecidas pela CONTRATADA				X
O início do contrato de trabalho coincide com a data do exercício dos funcionários na CONTRATANTE				X
A remuneração é compatível com a planilha de custo e formação de preço, com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT				X
O número de funcionários disponibilizados coincide com o contratado				X
A existência de eventuais obrigações adicionais constantes na CCT				X
7 – REGULARIDADE TRABALHISTA: TÉRMINO DO CONTRATO				
7.1 Quando do TÉRMINO do contrato, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Item	Sim	Parcial	Não	N/A
Documentação dos itens “29.3” e/ou “29.4”				X

À Diretoria de Finanças - DF, em prosseguimento ao processo de pagamento

Curitiba, 11 de novembro de 2024.	
Assinatura:	assinado digitalmente
Nome:	Jeferson Luiz Santos
Qualificação:	Fiscal Administrativo do Contrato
Matrícula:	51.648-1